

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI/CE
CNPJ: 07.711.963/0001-42

DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Número: II de 5 de Janeiro de 2023

Assinado eletronicamente por: Antônia Telvânia Ferreira Braz
CPF: ***.847.493-** em 05/01/2023 16:37:45 - IP com n°: 192.168.0.49
www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=13



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: II de 5 de Janeiro de 2023

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

EXONERAÇÃO: 1/2023

ART. 1º - EXONERAR, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI Nº 837/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022, FRANCISCA LAURENIZA FERREIRA SANTOS, DO CARGO DE COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO (CAD ÚNICO) E PROGRAMA AUXILIO BRASIL (PAB), DAS-12, DA SECR

NOMEAÇÃO: 2/2023

ART. 1º - NOMEAR, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI Nº 837/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022, FRANCISCO DJAVEN ALMEIDA RIBEIRO, PARA O CARGO DE COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO (CAD ÚNICO) E PROGRAMA AUXILIO BRASIL (PAB), DAS-12, DA SECRET

NOMEAÇÃO: 3/2023

ART. 1º - NOMEAR, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI Nº 837/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022, FRANCISCA LAURENIZA FERREIRA SANTOS, PARA O CARGO DE SUPERVISORA (O) DO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), D

NOMEAÇÃO: 4/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXONERAÇÃO: 5/2023

ART. 1º - EXONERAR, A PEDIDO DO PRÓPRIO SERVIDOR MUNICIPAL, MEDIANTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 42, DA LEI COMPLEMENTA Nº 001/1997, ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, FRANCISCO IVAN BARRETO PONTES , MATRICULA



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: II de 5 de Janeiro de 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 1/2023

PORTARIA GAB Nº 001/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do Art. 8º da Lei nº 837/2022, de 03 de Novembro de 2022, **FRANCISCA LAURENIZA FERREIRA SANTOS**, do cargo de Coordenadora do Cadastro Único (CAD ÚNICO) e Programa Auxílio Brasil (PAB), **DAS-12**, da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de
Janeiro de 2023.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 2/2023

PORTARIA GAB Nº 002/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

Assinado eletronicamente por: Antônia Telvânia Ferreira Braz
CPF: ***.847.493-** em 05/01/2023 16:37:45 - IP com n°: 192.168.0.49
www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=13



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: II de 5 de Janeiro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 8º da Lei nº 837/2022, de 03 de Novembro de 2022, **FRANCISCO DJAVEN ALMEIDA RIBEIRO**, para o cargo de Coordenador do Cadastro Único (CAD ÚNICO) e Programa Auxílio Brasil (PAB), **DAS-12**, da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 3/2023

PORTARIA GAB Nº 003/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Assinado eletronicamente por: Antônia Telvânia Ferreira Braz
CPF: ***.847.493-** em 05/01/2023 16:37:45 - IP com n°: 192.168.0.49
www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=13



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: II de 5 de Janeiro de 2023

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 8º da Lei nº 837/2022, de 03 de Novembro de 2022, **FRANCISCA LAURENIZA FERREIRA SANTOS**, para o cargo de supervisora (o) do Programa Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), **DAS-12**, da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 4/2023

PORTARIA Nº 004/2023

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO
TUTELAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE, a Sra. **ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art.43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti e,

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei. (Lei 8.069, de 13.7.1990 – Estatuto da Criança e Adolescente);

CONSIDERANDO que os conselheiros tutelares prestam serviços que constituem um múnus público;

CONSIDERANDO que o(a) Conselheiro(a) titular se encontra em férias e ocorrendo a vaga temporária até que a mesma volte a assumir as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO a indisponibilidade do cargo de conselheiro tutelar, o qual não pode ficar vago sob pena de prejuízo a continuidade da prestação dos serviços públicos, notadamente para a preservação dos direitos da criança e do adolescente preconizadas na Lei nº 8.069/1990.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: II de 5 de Janeiro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Tutelar do Município de Paramoti o Sr. **ANTÔNIO GILACILDO ALVES SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 943.599.893 -34 e RG nº 2003015085568 SSP/CE.

Art.2º - O Conselheiro Suplente assumirá o cargo para o período compreendido entre 02 de Janeiro a 31 de Maio de 2023.

Art.3º - O Conselheiro em exercício receberá a remuneração dos membros do Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revoga -se todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de Janeiro de 2023

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 5/2023

PORTARIA Nº 005/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: o requerimento do servidor **FRANCISCO IVAN BARRETO PONTES** em que pede exoneração do cargo efetivo de Digitador, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, deste Município.

CONSIDERANDO: que o requerimento foi assinado no dia 05 de Janeiro de 2023 e reconhecido firma no Cartório de 1º Ofício de Paramoti-Ce, sobre o número do selo de autenticação **DB 743265**.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do próprio Servidor Municipal, mediante requerimento, nos termos do Art. 42, da Lei Complementar Nº 001/1997, Estatuto dos Servidores do Município de Paramoti, **FRANCISCO IVAN BARRETO PONTES**, matrícula Nº 002467-8, portaria de nomeação de Nº 120/2006, de 09 de Março de 2006, ocupante do cargo de Digitador, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, portado da Carteira de Identidade Nº 98030001090 - SSPDC-CE e CPF de Nº 883.958.713-68, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Farias, 696, Bairro Santa Cecília, Paramoti/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: II de 5 de Janeiro de 2023

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 05 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: II de 5 de Janeiro de 2023

EQUIPE DE GOVERNO

Antônia Telvânia Ferreira Braz

Prefeito(a)

Maria do Socorro de Oliveira Vidal

Vice-Prefeito(a)

Maria de Fátima Silva Mota

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Jose Aurino Madeiro Silva

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Antonio Airton Mateus Bezerra

Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento

Secretaria de Saúde

Edilson Santos Oliveira

Secretaria de Infraestrutura

Argeane Maria Duarte Mesquita

Secretaria de Desenvolvimento Social

Francisco Theogenes Bezerra Silvino

Controladoria Geral do Município

